



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 04 de setembro de 2017.

Portaria nº. 064/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Genilda Vieira de Souza Gomes, tendo em vista o que consta no processo nº. 0135/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor I-2, MAG-2, nível O, matrícula nº. 750/11, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-2, MAG-2, nível O, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.791,93
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.116,78
Grat. Orientador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 837,58
Grat. Nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	558,39
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.304,68

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41